

Informação

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 27/06/2018.

[Projeto de Resolução n.º 1599/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a realização de uma ação inspetiva urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo e a subsequente realização das obras indispensáveis à sua integral recuperação

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - **Projeto de Resolução n.º 1599/XIII/3.ª (PSD)** - Recomenda ao Governo a realização de uma ação inspetiva urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo e a subsequente realização das obras indispensáveis à sua integral recuperação
2. O Projeto de Resolução baixou à Comissão em 10 de maio, para discussão.
3. A discussão ocorreu na reunião da Comissão de 27 de junho de 2018.
4. A Senhora Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) fez a apresentação do Projeto de Resolução, referindo, em síntese, que já houve outros Projetos de Resolução sobre a mesma escola e que o do PSD já foi apresentado em 9 de maio e por contingências várias só agora está a ser discutido. Enfatizou depois a existência de ratos na escola, com os problemas de salubridade e saúde pública inerentes e pediu a realização de uma ação inspetiva ao estabelecimento.
5. A Senhora Deputada Susana Amador (PS) indicou que a Escola esteve inscrita no Plano de Modernização da Parque Escolar e foi retirada do mesmo e anulada a obra prevista pelo Governo anterior em Agosto de 2015. Foram entretanto asseguradas pelo Governo vigente obras nas zonas de balneários em 2017 e estão previstas mais intervenções em 2018, que visam salvaguardar o bem-estar de alunos e agentes educativos.
6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) salientou que a matéria já foi equacionada em anteriores iniciativas, mas que acompanham o Projeto de Resolução.
7. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o CDS-PP, assim como outros Grupos Parlamentares já apresentaram, discutiram e votaram Projetos de Resolução sobre esta escola. A escola foi visitada por Deputados do CDS-PP e já não havia ratos, tendo a Câmara Municipal de Lisboa assumido a responsabilidade pela resolução da situação. Mais indicou que o Diretor da Escola informou que a programação das obras está prevista para os próximos três Verões, durante as pausas letivas. Portanto, nesta fase aguarda-se que o Ministério da Educação cumpra com o que comprometeu. A terminar, referiu que acompanham este projeto, que deu entrada há algum tempo e reflete as preocupações partilhadas nesta matéria.
8. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) realçou que se trata de uma preocupação já reconhecida com Projetos de Resolução anteriores e esperam que haja uma resolução rápida da situação.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)